



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.



RESOLUÇÃO Nº 100 DE 27 DE AGOSTO DE 2018, **QUE SE REFERE AO PMS 2018/2021.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2017 às 18:00 horas na **Câmara Municipal de Araruama**, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de junho de 2001, e considerando a importância da Análise e Aprovação do **Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021**

Considerando:

Baseado na Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, em seu Art. 2º, itens I, II e III e seu § único, Art. 30 em seus § 1º, 2º, 3º e 4º e Art. 36 em seu § 2º.” Os entes da Federação deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público”, e devido à aprovação do **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/2021**,

O Plenário do CMS/AR resolve:

1 – APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS) DO EXERCÍCIO 2018/2021.

Considerando:

Propostas aprovadas na VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA, realizada no dia 07 de agosto de 2015.

1) – Propostas Municipais:

Diretriz 1: “Financiamento do SUS e relação Público Privada”.

GRUPO I



Propostas	Descrição das Propostas
01	Promover a implantação de saneamento básico em todo o Município de Araruama;
02	Finalização das obras de ampliação dos PSF's;
03	Favorecimento da mobilidade urbana a nível Municipal;
04	Formalização do Plano Municipal de Controle e Combate à obesidade, com a atuação, participação e contribuição das entidades representativas;
05	Criação do PSF Parque Novo Horizonte;

GRUPO II

Propostas	Descrição das Propostas
01	Controle eficaz dos processos de compra e distribuição de materiais e medicamentos, incluindo obrigatoriamente, na Comissão Permanente de Licitação, no mínimo 02 (dois) conselheiros nomeados em Plenária;
02	Exigência de capacitação dos membros eleitos, bem como de sua Entidade, para que possa ser dada a posse ao mesmo no CMS/AR a fim de possibilitar maior conhecimento e produtividade;



GRUPO III

Propostas	Descrição das Propostas
01	Criação de uma linha de financiamento para o suporte nutricional;
02	Criação de uma dispensação de medicamentos para paciente Renal Crônico;
03	Que o pagamento dos serviços prestados ao SUS, pelos prestadores de serviços credenciados, em forma complementar, sejam repassados até o 5º dia útil e que o crédito entre em conta bancária;
04	Que seja implementado no município, vale transporte aos servidores da saúde.

Diretriz II: “Direito à saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade: Participação, Controle Social e Valorização de Trabalho e Educação em Saúde”.

GRUPO I

Propostas	Descrição das propostas
01	Oferta de práticas terapêuticas nas Academias de Saúde;
02	Que a rubrica dos projetos priorizados do bloco da vigilância em Saúde, seja liberada para a estrutura dos programas e que sua liberação, esteja condicionada também ao Coordenador de cada programa;
03	Ampliação da cobertura da rede de Atenção Primária à saúde em 60%;
04	Implantação do atendimento odontológico especializado em crianças especiais, com serviço próprio e regimentado.

GRUPO II



Propostas	Descrição das propostas
01	Exigir da Prefeitura Municipal de Araruama, o cumprimento da obrigatoriedade de manter um Farmacêutico no controle e administração do Almoxarifado de medicamentos.

GRUPO III

Propostas	Descrição das propostas
01	Assegurar que os cargos comissionados sejam preenchidos por profissionais efetivos, conforme preconiza a Lei;

Diretriz III: “Gestão do SUS e modelo de Atenção à Saúde: Ciência, Tecnologia e Inovação do SUS”.

GRUPO I

Propostas	Descrição das propostas
01	Criação e efetivação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança do Trabalho (SEEST) em Araruama, em conformidade com a NR4 e, sendo incluída na PPA e LDO ;
02	Garantia do programa de Farmácia Básica em 100%, no Programa de Saúde da Família;
03	Implantação do Programa Melhor em Casa, na rede de Atenção Primária à Saúde;
04	Informatização da Rede de Saúde com a implantação do Prontuário Eletrônico;
05	Fechamento dos trabalhos em Audiência Pública, na Câmara Municipal, sobre o tema “O que queremos para a melhoria da Saúde em Araruama”.

GRUPO II



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.



Propostas	Descrição das propostas
01	Estabelecer a obrigatoriedade de Reuniões do CMS/AR, itinerantes, nos Distritos do Município;
02	Solicitação para que a Ouvidoria da SESAU, encaminhe ao CMS/AR, mensalmente, relatório das solicitações dos Usuários e suas Providências.

GRUPO III

Propostas	Descrição das propostas
01	Obrigatoriedade no repasse do PMAQ à Equipe de Saúde da Atenção Básica, e aplicação da mesma como determinada.

A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE se realizou no município de Araruama, no dia 07 de agosto do ano de dois mil e quinze, com o tema ***“SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS – DIREITO DO POVO BRASILEIRO”***.

Considerando:

RESOLUÇÃO Nº 80 DE 16 DE MARÇO DE 2016, QUE SE REFERE AO ORGANOGAMA DA SESAU.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 16 de março de 2016 às 18h45 horas na Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de junho de 2001, em sua

APRECIACÃO e VOTAÇÃO mediante a importância do **ORGANOGRAMA** para a Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, resolve,



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.



APROVAR O ORGANOGRAMA DA SESAU e CMS/AR.

Considerando:

RESOLUÇÃO Nº 102 DE 07 DE MAIO DE 2018, QUE SE REFERE AO CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2018.

Resolve:

1 – APROVAR O CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2018.

Considerando:

RESOLUÇÃO Nº 103 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 REFERENTE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO CMS/AR PARA O EXERCÍCIO 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, às 18h00min, na Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal 1.085 de 08/06/2001, e.

Considerando a importância de sua estruturação definida através de um Plano Anual e da necessidade de recursos financeiros para a atuação deste Conselho, de acordo com a 4ª diretriz da resolução Nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que garante na esfera de governo municipal a autonomia administrativa, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da Secretaria Executiva, com a necessária infraestrutura e apoio técnico para o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a lei Federal nº 8.142 de 1990, art. 1º, item II, no seu parágrafo 2º que diz que o Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução política de saúde na instância correspondente, inclusive, nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.



Considerando a lei Municipal nº 813 de 1994, art. 2º, item I que diz que sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, são competências do CMS: Atuar na formulação e controle da execução da política de saúde, incluídos seus aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa.

Considerando o §1º do art. 36 da Lei 8080/1990.

“ Art. 36. O processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) será ascendente, no nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União §1º Os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária”.

O CMS/AR resolve:

1 – Aprovar a **Revisão do Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021**, com as inclusões e alterações realizadas sendo que a qualquer momento o plano, possa a ser revisto.

Araruama, 27 de agosto de 2018.

Dr. Daniel de Macedo Viana
Presidente do CMS/AR.